

# Prefeitura Municipal de Birigui

### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

### DECRETO Nº 6.977, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 190.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.955, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de

Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5° e 6° da Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2020,

#### DECRETA:

ART. 1°. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2020:

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.09.03 08.243.0009.2.028 / 3.3.50.39.00 Ficha n° 359 Fonte: 03 190.000,00

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de despesa, depositado no Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 77.729-3 – FUND MUN DIR CRIANÇA E ADOLESC, Vínculo Detalhado 03.500.0050.

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de setembro de

dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



## Prefeitura Municipal de Birigui

## ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de setembro de dois mil e vinte e um, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS Secretária Adjunta de Governo